



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA nº ____ ao PROJETO DE LEI nº 614/2025

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☒ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Acrescenta indicador à Ação “1035 Parques” do programa 5006 Mobilidade total para constar:

Implantação de parque linear do rio Sorocaba com manutenção da fauna e flora local existente na marginal direita.

S/S., 04 de setembro de 2025.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Segundo fontes oficiais, o Parque Linear do Rio Sorocaba “Dr. Armando Pannunzio” está previsto para percorrer 10.480 metros do trecho urbano do rio Sorocaba ao longo da avenida Dom Aguirre, entre a avenida Camilo Júlio e a divisa com Votorantim, com base na Lei nº 8.521, de 7 de julho de 2008⁹.

⁹ <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/lei-ordinaria/2008/852/8521/lei-ordinaria-n-8521-2008-dispoe-sobre-a-denominacao-de-dr-armando-pannunzio-ao-parque-linear-do-rio-sorocaba-e-da-outras-providencias>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **05/09/2025 13:05**

Checksum: **7F3FA91573F1DAFBEBFAB3E2538FD5C94320C44B74AD4D772437490D8D6B8EF7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.